



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA CURUÇÁ, Nº816, BAIRRO TELEGRAFO SEM FIO, MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em atendimento ao memorando nº014/2023-GAB/PMMR, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o local que servirá como casa de apoio em Belém, capital do estado, atendendo as demandas da Secretaria de Administração do Município de Mãe do Rio - Pará, haja visto que tal órgão não tem prédio próprio para o funcionamento. Assim, a necessidade de locação é de suma importância, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA CURUÇÁ, Nº816, BAIRRO TELEGRAFO SEM FIO, MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ. .

CONTRATADO: ORLANDINA BORGES DE ARAÚJO, CPF 392.505.712-91, com sede na PASSAGEM ONZE BANDEIRINHAS, Nº 156, GUAMÁ, Belém-PA, CEP 66075-570, com valor Global de R\$: 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço máximo de avaliação conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o menor médio, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Antônio Francisco Santana de Carvalho Júnior, engenheiro civil CREA/PA 1518445489, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ORLANDINA BORGES DE ARAÚJO, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Janeiro de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO